



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 09, 08, 22  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA N.º 845/2022 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município com o objetivo de Confeccionar Carteiras de Identificação para cidadãos do Município de Baião, efetuar prestação de contas das Cédulas de Identidades emitidas referente ao mês de julho, na cidade de Belém/PA, no período de 22/08/2022 e 27/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** á servidora **JUDITH DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 243/2022, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal